Projeto de Lei Ordinária nº. _____/ 2026

Autor: Vereador Bosquinho - PV

Denomina de " Praça Comunicadora Thereza Madalena", logradouro ainda sem denominação em João Pessoa e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Denomina de Praça Comunicadora Thereza Madalena, logradouro público ainda sem denominação em João Pessoa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de maio de 2026.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à comunicadora Thereza Madalena, denominando com seu nome o prédio público objeto desta proposição, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a comunicação, a cultura e a sociedade paraibana.

Natural do Estado do Ceará, Thereza Madalena construiu na Paraíba uma trajetória profissional marcada pela competência, elegância, sensibilidade e dedicação ao jornalismo e à comunicação social. Com mais de 30 anos de carreira como apresentadora, atuou em diversas emissoras paraibanas, tornando-se uma das personalidades mais respeitadas e admiradas da televisão local. Sua última atuação profissional ocorreu na TV Master, emissora na qual continuou exercendo com brilhantismo o ofício que tanto dignificou ao longo de sua vida.

Ao longo de sua caminhada, recebeu importantes homenagens institucionais, reflexo do reconhecimento público por sua contribuição à sociedade. Em junho de 2024, foi agraciada com o título de Cidadã Campinense. Mais recentemente, em 26 de abril de 2026, a Câmara Municipal de João Pessoa aprovou, por unanimidade, a concessão do título de Cidadã Pessoense, demonstrando o carinho, o respeito e a admiração do povo paraibano pela homenageada.

Além de sua destacada atuação na comunicação, Thereza Madalena possuía sólida formação acadêmica, sendo graduada em Línguas Neo-Latinas pela Universidade Estadual da Paraíba e em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. Também realizou especializações em jornalismo, radialismo, relações públicas e em línguas e literatura francesa, esta última pela Universidade Sorbonne II, na França, evidenciando seu constante compromisso com o conhecimento e o aperfeiçoamento profissional.

Sua versatilidade artística também a levou ao cinema, estreando como atriz no filme “O Sonho de Inacim”, lançado em 2009 e dirigido pelo cineasta paraibano Eliézer Rolim.

Assim, denominar este prédio público com o nome de Thereza Madalena representa não apenas uma homenagem à sua memória e legado, mas também o reconhecimento de uma vida dedicada à comunicação, à cultura e ao fortalecimento da identidade paraibana.

OBS: SEGUE ANEXO O ATESTADO DE ÓBITO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 15 de maio de 2026.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
TEREZA MARIA MADALENA DE LIRA VIEIRA
Número do CPF
020.552.524-53
Matrícula
0688330155 2026 4 00094 220 0044205 41

Data do falecimento: Doze de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis	Dia: 12	Mês: 05	Ano: 2026	Horário do falecimento: 02:10		
Local do falecimento: Instituto Walfredo Guedes Pereira				Município de falecimento: João Pessoa		UF: PB
Sexo: Feminino	Estado civil: Divorciada	Nome do último cônjuge ou convivente: ---------- NÃO CONSTA ----------				
Idade: 85 anos	Dia: 28	Mês: 11	Ano: 1940	Município de naturalidade: Icó		UF: CE
Nome do(a)s Genitor(es): FRANCISCO VIEIRA DA SILVA; RAIMUNDA LIRA VIEIRA						
Causa da morte: CHOQUE SÉPTICO FOCO ABDOMINAL, PÓS-OPERATÓRIO DE EXENTERAÇÃO PÉLVICA, NEOPLASIA DO RETO						
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Nilson Alves Lima Filho				Número do documento: 15592		
Local de sepultamento / Cremação: Cemitério Monte Santo				Município: Campina Grande		UF: PB
Data de registro: Doze de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis				Dia: 12	Mês: 05	Ano: 2026
Nome do Declarante: WLADMYR CESAR LIRA VIEIRA CARVALHO	Existência de bens: NÃO	Existência de filhos: Wladmyr Cesar Lira Vieira Carvalho				

Anotações/Averbações:
Registro lavrado no Livro C-00094, Nº 44205, folha 220. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 391485342. Conforme declarado, a falecida era professora e advogada e era eleitora.

CNS nº 06883-3
2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
João Pessoa-PB
Thadeu Goes Vieira de Mello
Nome do Oficial
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083) 3042-6044

Selo Digital: **ASR07129-LFP6**
Emolumentos: R$ 0,00 FEPJ: R$ 0,00 MP: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00
Farpen: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte a autenticidade em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 12 de maio de 2026.
Mariangela de Araújo Beserra
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO VIEIRA DE MELLO
Desde 1947

IA 022636229